



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.377, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0400.0412200101.008 – 4490.52.00 - 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 11 de julho de 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

